



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 9500499/2021 - IPREVILLE.UAD.AGT

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017, de 31/07/2017

APOSTILAMENTO Nº 03

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à Cláusula Sexta do **Contrato nº 017/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e empresa **ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo IGP-M (FGV) em 5,591110%, correspondente ao período de maio/2020 a abril/2021, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 4.460,09** (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais e nove centavos) a partir do mês de junho/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

Ciente:

ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

MAURICYO GARCIA SFORCIN

Diretor Comercial

CPF: 106.672.998-07

Testemunha:

Jucimeri Aparecida Fernandes Cabral

CPF 791.991.009-91



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 14/06/2021, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 14/06/2021, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricyo Garcia Sforcin, Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2021, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9500499** e o código CRC **B98E79DE**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.048623-4

9500499v6